

Decreto Nº 2301 - de 04 de Janeiro de 2021

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1713, 30 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 10 - Serviço de Esporte Lazer e Turismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Esporte Lazer e Turismo

2.10.00.27.812.0008.2.0060-117 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR	- - - - - R\$	1.000,00
2.10.00.23.695.0001.1.0078-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO TURISTA	- - - - - R\$	55.457,90
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	56.457,90
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	56.457,90
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	56.457,90
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	56.457,90

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

2.03.01.12.361.0002.2.0018-101 - 3.1.90.16.00 TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	18.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	18.000,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	18.000,00

Unidade 04 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 01 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo

2.04.01.15.451.0003.2.0033-100 - 3.1.90.16.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO	- - - - - R\$	5.637,90
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	5.637,90
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	5.637,90

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

2.06.01.10.301.0005.2.0042-102 - 3.1.90.16.00 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	- - - - - R\$	12.660,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	12.660,00

Sub-Unidade 02 - Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar

2.06.02.10.302.0005.2.0047-102 - 3.1.90.16.00 DESENVOLVIMENTO DO PRONTO ATENDIMENTO AMBULATORIAL	- - - - - R\$	19.160,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	19.160,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	31.820,00

Unidade 10 - Serviço de Esporte Lazer e Turismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Esporte Lazer e Turismo

2.10.00.27.813.0008.2.0061-117 - 3.3.90.39.00 CONSERVAÇÃO DO CLUBE MUNICIPAL	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	56.457,90

Total Geral Anulado - - - - - R\$ **56.457,90**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 04 de Janeiro de 2021

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 413.523.606-59